

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA N.º 011 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Nilópolis, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a contar de 11 de abril de 2024, **CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARQUES**, matrícula: 27.270 do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AA/MSN e **NOMEAR** **LUIZ CARLOS JESUS DE AZEVEDO** para o mesmo cargo, matrícula: 27.770 a contar da presente data.

Nilópolis, 11 de abril de 2024.

**Kiraz Constantine Karraz**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Nilópolis

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### N.º 005 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais, momento o que concerne a Lei nº 153/2020 combinado com a Lei Complementar nº 181/2023, em conformidade com o parecer técnico exarado pela comissão designada pela portaria nº 02/2024, **RESOLVE** qualificar no âmbito municipal, o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- INADH**, localizada na rua Soares Caldeira, nº 142- sala 505- Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 07.969.138/0001-42.

**André Luis Esteves Batista**

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 27.146

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### N.º 006 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais, momento o que concerne a Lei nº 153/2020 combinado com a Lei Complementar nº 181/2023, em conformidade com o parecer técnico exarado pela comissão designada pela portaria nº 02/2024, **RESOLVE** qualificar no âmbito municipal, o **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MUTUPI- INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE/IMAPS**, localizada na Avenida Bartolomeu Chaves, s/n, Centro, Mutupitê – Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.812.333/0001-20.

**André Luis Esteves Batista**

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 27.146

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### N.º 003 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais, momento o que concerne a Lei nº 153/2020 combinado com a Lei Complementar nº 181/2023, em conformidade com o parecer técnico exarado pela comissão designada pela portaria nº 02/2024, **RESOLVE** qualificar no âmbito municipal, o **SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, localizada na praça Getúlio Vargas, nº 80- Centro- Mar de Soares Caldeira, nº 142- sala 505- Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 07.969.138/0001-42.

**André Luis Esteves Batista**

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 27.146

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

### DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

#### QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/FMS/20

#### PROCESSO N.º 65/FMS/23 (anexo n.º 1.460/FMS/19).

#### CONTRATADA: RADIOLÓGIA EM FOCO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RAIO X, FIXO E PORTÁTEIS, E PROCESSADORAS E IDENTIFICADORAS DE FILMES RADIOLÓGICOS E PISTOLA PARA EXAMES DE BIÓPSIA MAMÁRIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 492.159,72 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 0093/24 (FMS).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, de 04/02/24 à 03/02/25.

**FUNDAMENTO:** Decreto municipal nº 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e lei complementar nº 123/06, renovado conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 13/FMS/20

#### PROCESSO N.º 5.527/19 (PMN) (Anexo processo nº 260/24).

#### CONTRATADA: FORÇA AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (renovação do Contrato com reajuste de valor num total de 4,56% do valor).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 242.613,34 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 193/24 (FMS).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, de 01/04/23 à 31/03/24.

**FUNDAMENTO:** Artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, renovado e alterado conforme Art. 57 inciso II e Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 15/FMS/20

#### PROCESSO N.º 382/FMS/21 (Restaurado do 301/FMS/20).

#### CONTRATADA: TND BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR SERVIDOR) (renovação em caráter excepcional).

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 180/24 (FMS).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, de 31/03/23 à 30/03/24.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, renovado conforme Art. 57 inciso IV, § 4º da Lei 8.666/93.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/FMS/22

#### PROCESSO N.º 9.749/21 (PMN).

#### CONTRATADA: BNT LARCO SISTEMAS ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE (LOTE 4), (MANUTENÇÃO).

**VALOR MENSAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 143/24 (FMS).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses, 04/03/24 à 03/03/26.

**FUNDAMENTO:** Decreto municipal nº 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 06/23

#### PROCESSO N.º 6.210/22.

## CONTRATADA: MATEC RIO - TÉCNICAS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES – UNIDADES DA REDE DE ENSINO DE NILÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.034.886,58 (dois milhões trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 36 (seis) meses, de 09/02/24 à 08/08/24, para elaboração de novo procedimento licitatório com as devidas mudanças necessárias.

**FUNDAMENTO:** Artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei 8666/93, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 15/22

#### PROCESSO N.º 9.749/21.

#### CONTRATADA: MULTIFACIL COMERCIAL LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL (LOTE 3).

**VALOR MENSAL:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) (MANUTENÇÃO).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.256.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil reais).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 475/24.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses, 04/03/24 à 03/03/26.

**FUNDAMENTO:** Decreto municipal nº 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**FLAVIAROCHA**

Secretária Municipal de Educação

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 13/22

#### PROCESSO N.º 9.749/21.

#### CONTRATADA: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (LOTE 1).

**VALOR MENSAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) (MANUTENÇÃO).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 473/24.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses, 04/03/24 à 03/03/26.

**FUNDAMENTO:** Decreto municipal nº 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**ROMEULIMA FILHO**

Secretário Municipal de Administração

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 14/22

#### PROCESSO N.º 9.749/21.

#### CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO DO ISSQN E NOTA FISCAL ELETRÔNICA (LOTE 2).

**VALOR MENSAL:** R\$ 51.044,28 (cinquenta e um mil quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos) (MANUTENÇÃO).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.225.002,24 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil e doiscentos e dois reais e novecentos e dois centavos).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 474/24.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses, 04/03/24 à 03/03/26.

**FUNDAMENTO:** Decreto municipal nº 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Fazenda

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 18/22

#### PROCESSO N.º 6.569/21.

#### CONTRATADA: DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GERENCIAMENTO E LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPRESSÃO DE MULTA DE TRANSITO, EN GLOBANDO O SOFTWARE DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 599/24.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, 18/03/24 à 17/03/25.

**FUNDAMENTO:** Decreto municipal nº 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 14/23

#### PROCESSO N.º 6.265/22.

#### CONTRATADA: CDM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO REBOQUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

**VALOR MENSAL:** R\$ 22.053,60 (vinte e dois mil cinquenta e três reais e sessenta centavos).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 264.643,20 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 632/24.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, 29/03/24 à 28/03/25.

**FUNDAMENTO:** Decreto municipal nº 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### RICARDO GALLEGDO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Transportes

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 09/20

#### PROCESSO N.º 5.527/19 (anexo nº 1.965/21).

#### CONTRATADA: FORÇA AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.319.351,92 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), com um percentual de aproximadamente 7,77% do valor.

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 614 e 615/24.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, 01/04/24 à 31/03/25.

**FUNDAMENTO:** Artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, renovado conforme inciso II do Art. 57 e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 08/21

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/21, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/20, PROCESSO N.º 10.695/20, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**

**PROCESSO N.º 1.151/21.**

## CONTRATADA: PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS LIMPOS – RESÍDUOS RCC, BEM COMO ENTULHOS SUJOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 493.299,68 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.919.596,16 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 628, 629 e 630/24.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, 01/04/2024 à 31/03/25.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal no 10.520/02, no Decreto Municipal nº 4.550 de 08 de novembro de 2006 (município de origem), renovado conforme inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**RODRIGO BILARD FIGUEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (ELETRÔNICA) N.º 02/2024.

#### SECRETARIA REQUISITANTE: SEMOU.

#### PROCESSO N.º 2.452/2024.

#### OBJETO: Aquisição de luminárias com tecnologia de led para iluminação Pública.

#### VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.200,00.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

#### DATA DA SESSÃO: 18/04/2024.

#### HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 10 às 16 h.

#### ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br>

#### PREFERÊNCIA ME/PEPP/EQUIPARADAS: NÃO.

#### FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, DM nº 5.114/2023 e LC nº 123/06.

Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta: Através do site <http://siap.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, pelo e-mail: [licitacao@nilopolis@gmail.com](mailto:licitacao@nilopolis@gmail.com) ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas folhas de papel A4, por edital, Prefeitura Municipal de Nilópolis, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar, setor: CLC – Centro – Nilópolis – RJ.

Nilópolis, 11 de Abril de 2024.

**Ricardo da S. Miguel**

Gestor de Licitações e Contratos

#### PORTARIA N.º 294 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.